



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Ofº nº 4882/**MAP** - 1 Julho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
		4563	01-07-2009

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA Nº. 612/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício nº. 2620 de 1 do corrente, do Gabinete do Senhor Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

2009 07 01 02620

Gabinete do Ministro

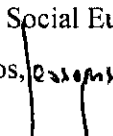
GABINETE DO MINISTRO	
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES	
Entrada N.º	4563
Processo N.º	01/07/2009

Exma. Senhora
Dra. Maria José Ribeiro
Chefe de Gabinete de Sua Excelência
o Ministro dos Assuntos Parlamentares

ASSUNTO: Resposta a pergunta nº 612/X/(4.ª) do Senhor Deputado Agostinho Lopes (PCP)

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de, relativamente às questões colocadas que se referem às suas competências específicas em razão da matéria, transmitir a seguinte informação:

- De acordo com a informação recolhida junto dos serviços competentes deste Ministério, foram desenvolvidas as averiguações necessárias para esclarecimento das questões suscitadas na pergunta referenciada em assunto.
- Relativamente à SJC - Sociedade Jovem de Confeção, Lda, não foi recebida no Centro Local do Ave da ACT qualquer comunicação, pedido de intervenção, denúncia ou queixa relacionada com esta empresa.
- Relativamente à J. C. e Silva, Lda., esta empresa foi objecto de visita inspectiva, para averiguações relacionadas com alegados atrasos no abono dos salários de Setembro de 2008. Apurou-se que a empresa que cessou a laboração em finais de Outubro de 2008, em virtude de insolvência, proferida pelo 1º Juízo Cível do Tribunal de Comarca de Guimarães.
- Foi também possível apurar, junto do Sindicato respectivo, que os trabalhadores se constituíram credores no referido processo e terão accionado o Fundo de Garantia Salarial, encontrando-se a estrutura sindical a acompanhar o processo.
- No que refere aos apoios públicos comunitários, cumpre-nos informar que nenhuma dessas empresas não se encontra registada no Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu, quer no QCA III, quer no QREN, nem delas há qualquer registo no âmbito dos anteriores períodos de programação, pelo que, directamente, não beneficiaram de apoios co-financiados pelo Fundo Social Europeu.

Com os melhores cumprimentos, 

O CHEFE DO GABINETE

(João Pedro Correia)